



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0211/2021

17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

CONSIDERANDO Decisão Coren-SE nº 20/2019, aprovada na 205ª Reunião Extraordinária Plenária, no dia 10 de junho de 2019;

RESOLVEM:

ART. 1º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético em desfavor da [REDACTED]

PRESIDENTE: Sra. Camila de Oliveira Santana, COREN-SE Nº 223626-ENF;

SECRETÁRIA: Sra. Suzana Marques Nejaim, COREN-SE Nº 163648-ENF;

VOGAL: Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, COREN-SE Nº 415747-ENF;

ART. 2º - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução

[Assinaturas manuscritas em azul]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

ART. 4º - Revoga-se a Portaria nº 0135/2019;

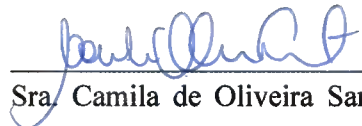
Publique-se

Cientifique-se;


Cumpra-se.

Cientes:

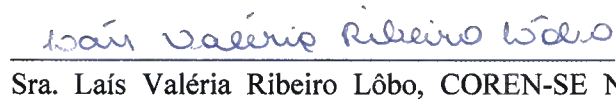
Aracaju, 22 / 11 / 2021 ;
223626-ENF;


Sra. Camila de Oliveira Santana, COREN-SE Nº


Aracaju, 22 / 11 / 2021 ;
163648-ENF;



Sra. Suzana Marques Nejaim, COREN-SE Nº

Aracaju, 22 / 11 / 2021 ;
415747-ENF;


Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, COREN-SE Nº

Aracaju, 17 de Novembro de 2021.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário